

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1002, 10 de Abril de 2018.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO, SENDO VEÍCULOS, SUCATAS E PEÇAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

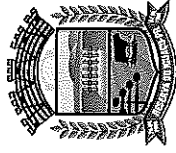
A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alienação de bens públicos móveis considerados inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, sendo considerados economicamente inviáveis para conserto e manutenção, bem como improdutivos para uso permanente no serviço público.

Art. 2º - Os bens públicos móveis considerados inservíveis nos termos do art. 14 da Lei Orgânica do Município são os seguintes:

Lote	Proprietário	Pendências	Consultas	Nome do produto	Estado	Cidade	Lance Inicial	Valor Estimado de Recuperação
1	RESERVA DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL	0	Débitos: R\$ 496,57	FORD RANGER XL 3.0, 2009/2010, PL.: AS1-5470 (PR), CH.: 8AFER13P44J290273	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 16.000,00	R\$ 19.000,00
2	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	0	Débitos: R\$ 415,70	RENAULT CLIO AUT 1.0 H, 2015/2014, PL.: AWVC-8093 (PR), CH.: 8A1CB9203EL585069	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00
3	RESERVA DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL	0	Nada consta	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4, 2009/2009, PL.: ARJ-1241 (PR), CH.: 9BD27903M97160969	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00
4	RESERVA DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL	0	Débitos: R\$ 875,99	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2009/2010, PL.: ARH-8379 (PR), CH.: 9BWA005W1JA P000957	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 300,00	R\$ 500,00
5	RESERVA DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL	0	Nada consta	FORD KA FLEX 1.0, 2010/2011, PL.: ASY-7303 (PR), CH.: 9BFZK53A79B234202	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
6	RESERVA DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL	0	Débitos: R\$ 415,70	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2009/2010, PL.: ARH-8381 (PR), CH.: 9BWA005W7AP002972	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
7	RESERVA DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL	0	Débitos: R\$ 645,91	ÔNIBUS MERCEDES BENZ, 1988/1988, PL.: K5Y-5843 (PR), CH.: 9EZR108GC0510031	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
8	PM Reserva do Iguaçu	0		MOTONIVELADORA KOMATSU 855 4x4, SÉRIE: N52002ND001301	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00
9	PM Reserva do Iguaçu	0		MOTONIVELADORA CAT 120 B, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00
10	PM Reserva do Iguaçu	0		ESCAVADEIRA KOMATSU PC 228 V51C, 2005, SÉRIE: 31628	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00
11	PM Reserva do Iguaçu	0		CAIXA DE CÂMBIO HIDRAMÁTICA MB 366	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
12	PM Reserva do Iguaçu	0		BIXO TRASEIRO (TRUCK) MB 1113	PR	Reserva do Iguaçu	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
							R\$ 59.900,00	R\$ 70.500,00

CNPJ 01.612.911/0001-32



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Artigo 2º, desta Lei Municipal, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 4º - Os bens a serem leiloados devem ser avaliados por Comissão especialmente designada para esse fim.

Parágrafo Único. A alienação não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 5º - A alienação deverá ser precedida de licitação, realizada na modalidade Leilão Público, nos termos do art. 22, § 5º da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito Municipal, no Paço Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2018.

Sebastião Almir Caldas de Campos

Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu